

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRIVADO DE ALAGOAS – SINTEP/AL, entidade registrada com o código sindical nº 46.000.010.339/97, CNPJ nº 02.400.792/0001-17, situado na Rua Lourival Vieira Costa, nº 32, bairro: levada, Maceió/Alagoas, CEP- 57.011-190, neste ato representado por seu Presidente, Sr. DILSON TENÓRIO CAVALCANTE , boliviano, solteiro, operador de microcomputador , portador do RG nº 3889295-2/SSS-AL, Inscrito no CPF/MF nº 894.424.744-72

E

O SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE ALAGOAS – SINEPE SUPERIOR, CNPJ/MF sob o nº 00.248.686/0001-34, situado Av. Presidente Roosevelt, 1200, Serraria, Maceió/Alagoas, CEP: 57.045-000, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Mario César Jucá, brasileiro, portador do RG nº 98001331648-SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 312.425.024-91, criada através do decreto de nº 160 do MEC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Celebram o presente aditivo a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2024,

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ABRANGENCIA


A presente minuta abrangerá a categoria dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino privado Superior, com abrangência territorial no Estado de Alagoas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O OBJETO

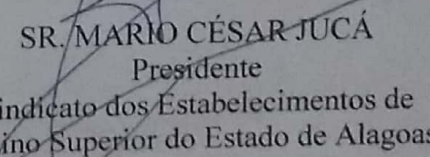
Fica acordada entre as partes assinantes deste termo aditivo a antecipação do feriado do Dia do Evangélico, 30 de novembro de 2022 para o dia 28 de novembro de 2022.

Paragrafo único: Desse modo, no dia 30 de novembro de 2022, não haverá atividades acadêmicas e administrativas nas Instituições de Ensino Superior, sem nenhuma compensação de horas.

Maceió, 24 de novembro de 2022


DILSON TENÓRIO CAVALCANTE
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de
Ensino Privado de Alagoas – SINTEP/AL


SR. MARIO CÉSAR JUCÁ
Presidente
Sindicato dos Estabelecimentos de
Ensino Superior do Estado de Alagoas